PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 162/2013

Pompeia, 27 de março de 2013.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 255/2013, referente ao Requerimento nº 74/2013, de iniciativa do ilustre Vereador **Carlos Rogério Barbosa**, vimos informar que se encontra em estudo a adequação jurídico legal da lei municipal ao parâmetro federal, que altera dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Vereador interessado
Pompéia 08 / 04 / 2013
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
08 ABR 2013
Recebido